



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156 , DE 2022.

Dispõe sobre alteração de servidores/funcionários credenciados pelo item 2º da Portaria nº 033, de 2022, para atuarem na fiscalização da atuação da empresa contratada para a prestação, sob o regime de concessão, do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano no território de Mogi Guaçu.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

1º - Credenciar, em substituição aos servidores/funcionários credenciados pelo item 2º da Portaria nº 033, de 2022, para atuarem na fiscalização da atuação da empresa contratada para a prestação, sob o regime de concessão, do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano no território de Mogi Guaçu, os servidores/funcionários, abaixo relacionados:

- Marcos Paulo Risetto Alves Bueno	RG. Nº 26.709.790-6
- William Franco Chiodeto	RG. Nº 45.935.868-6
- Eder Rafael de Castro Morgon	RG. Nº 47.919.280-7

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2022.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

JOSÉ ANTONIO ORTIZ BUENO
SEC. MUN. DE OBRAS E MOBILIDADE

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO